

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 18.06.21
a 03.07.21
Iaria Bernarda
Secretário de Administração



Câmara de Vereadores
Fl. 16 Rubrica 12

Publicado no Site
www.serafinacorreia.rs.gov.br
A partir de 18.06.21
Iaria Bernarda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.922, de 18 de junho de 2021.

**Denomina logradouro público no
Município de Serafina Corrêa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Passa a ser denominado de "RUA FRANCISCO BERTINARTTI" o logradouro público com sentido Norte/Sul, com início na Rua João Belenzier até a Rua Piratini, que passará a integrar o sistema viário do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de junho de 2021, 60º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 18 / 06 / 2021

Iaria Bernarda Grandi